



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 407/2023
DE 14 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ARIVALDO JOSÉ PEREIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 92, INCISO I, ALÍNEA B, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a condenação criminal transitada em julgado sofrida pelo servidor Arivaldo José Pereira, de 17 anos, 08 meses e 15 dias de reclusão, com o cumprimento inicialmente em regime fechado.

RESOLVE:

Art. 1º - Com supedâneo do artigo 92, inciso I, alínea “b” do Código Penal Brasileiro, fica determinada, a partir desta data, a EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal ARIVALDO JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria nº 104/07, de 20 de agosto de 2007, atualmente ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, em decorrência de condenação criminal transitada em julgado, onde lhe foi aplicada pena de 17 anos, 08 meses e 15 dias de reclusão, com o cumprimento inicialmente em regime fechado, nos autos do processo 1500168-11.2019.8.26.0341, que tramitou perante a Vara Única da Comarca de Maracá/SP, tornando sem efeito a Portaria nº 104/2007 de 20 de agosto de 2007, que o nomeia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 104/2007.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de agosto de 2023:

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças